



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 385, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

CONSTITUI COMISSÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, REVOGA A PORTARIA Nº 331, DE 26/6/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A coordenação dos gestores dos contratos municipais será exercida pelas servidoras municipais:

- Cristina Romualdo Martins
C.I.: M-7.237.084 SSP/MG
- Mayra Silva Barcelos
C.I.: MG-15.086.114 SSP/MG

Art. 2º - Constitui os gestores municipais para o acompanhamento e controle dos convênios e contratos administrativos, tendo como atribuições acompanhar, coordenar e avaliar todas as suas etapas, no âmbito municipal, sendo formado pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

- Ladislau Saraiva Gonçalves;
- Monique Duarte Coelho;
- Tatyanna de Paula Wiertel Fonseca Lage.

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

- Rogério Matos Viana
- Fábio Soares da Pena

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

- Débora Viana Salomão de Abreu

Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Vig. Sanitária

- André Luiz Fernandes



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Ilce Lacerda Teodoro
- Valdir Fagundes do Carmo

Representante do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito

- Vilma Aparecida Guimarães

Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Marcela Flávia Xavier

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

- Eliezer Marques Pereira

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Cristiane Moreira da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- Rafaela Cristina de Souza
- Adélia Gonçalves de Abreu

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga a Portaria nº 331, de 26 de junho de 2007.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 22 de setembro de 2008.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL